



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

Praça 31 de março, n.º. 555, Centro, Ibiaí/MG, CEP: 39.350-000

Fone (38) 3746-1136

### PORTARIA N.º. 029/2018

#### DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JUNIOR APARECIDO ABREU MAGALHÃES

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 31 da Lei Municipal n.º 442 de 10 de maio de 2017,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º - REMOVER** o servidor público municipal abaixo indicado, a partir de 07 de março de 2018, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiaí/MG:

- Da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde:

#### • JUNIOR APARECIDO ABREU MAGALHÃES – MOTORISTA II

**Art. 2.º** - O servidor deverá se apresentar no local indicado pela nova chefia, considerando o disposto no §3º da Lei 442/2017.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiaí/MG, 06 de março de 2018.

**LARRAVARDIERE BATISTA CORDEIRO**  
Prefeito de Ibiaí/MG